

LEI Nº. 756/2020

De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Frei Damião, nesta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.Fica denominada de **Rua Vicente José dos Anjos**, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Frei Damião, tendo início na Rua Antônio Ferreira Sobrinho, (a denominada rua antes era conhecida como Rua José de Alencar COHAB).

Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal